



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

São Borja, 03 de maio de 2022.

## **TERMO DE ANULAÇÃO**

Processo Licitatório: **Chamada Pública nº 03/2022**

**Eduardo Bonotto**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93, decide, **ANULAR** todos os atos praticados em favor do fornecedor **DAIR DE LIMA OLIVEIRA**, sendo eles: Adjudicação, Homologação e Contrato nº 043/2022.

A anulação justifica-se em razão do fornecedor não ter apresentado a documentação para a participação do processo e ter sido lançado por equivocadamente.

  
**EDUADO BONOTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**